



PARTE J

A. D. E. R. P. — ASSOCIAÇÃO DJOQUERE ENDAM RESIDENTES EM PORTUGAL

Anúncio (extracto) n.º 5859/2007

Certifico que por escritura de 7 de Agosto de 2007 lavrada a fls. 102 do livro de notas para escrituras diversas n.º 60, do Cartório Notarial de Maria do Céu dos Santos Fernandes Garcia, Maria Madalena Embaló, Malique Balé, Binta Djaló, Cadi Djamanca, Saico Baldé constituíram entre si uma associação sem fins lucrativos denominada A. D. E. R. P. — Associação Djoquere Endam Residentes em Portugal com sede na Rua de Febo Moniz, 15, cave, freguesia dos Anjos, concelho de Lisboa.

A associação tem como objecto o seguinte:

- 1) O desenvolvimento nos termos da lei e dos estatutos a cooperação e solidariedade entre os seus associados, entre estes e os demais entes públicos ou privados; defender e promover os direitos e interesses dos imigrantes e seus descendentes em tudo quanto respeite à sua valorização, de modo a permitir a sua plena integração e inserção;
- 2) Desenvolver acções de apoio aos imigrantes e seus descendentes visando a melhoria das suas condições de vida, promover e estimular as capacidades próprias, culturais e sociais das comunidades de imigrantes e seus descendentes, visando a melhoria das suas condições de vida. Propor acções necessárias à prevenção ou cessação de actos e omissões de entidades públicas ou privadas que constituam discriminação racial;
- 3) Estabelecer intercâmbios com associações congéneres estrangeiras ou promover acções comuns de informação ou formação.

Está conforme o original, nada há que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte certificada.

8 de Agosto de 2007. — A Notária, *Maria do Céu dos Santos Fernandes Garcia*.

2611043031

ALBUFEIRA FUTSAL CLUBE

Anúncio (extracto) n.º 5860/2007

Maria Ivone Ferreira dos Santos Guerra, ajudante com competência delegada do Cartório Notarial de Nuno Manuel Santos Louro, notário privado em Vilamoura, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, Certifica que, por escritura de 11 de Julho de 2007, exarada a fls. 127 e seguintes do livro de notas n.º 58-A, foi constituída uma associação da qual consta o seguinte:

Denominação — Albufeira Futsal Clube.

Sede — Urbanização do Alto do Calções, lote I, 6-B, apartado 2449, Cerro Alagoa, Albufeira.

Fins — A associação tem por objecto actividades desportivas, culturais, recreativas e sociais.

11 de Julho de 2007. — A Ajudante, com competência delegada, *Maria Ivone Ferreira dos Santos Guerra*.

2611043034

AND. MARKETING — SPONSORIZAÇÃO DO ANDEBOL, S. A.

Anúncio n.º 5861/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Matrícula n.º 10 496/20011017; identificação de pessoa colectiva: 505447967; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 51/20011017.

Isabel Maria Mouco Teixeira Leitão Pinto, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, certifica que foi registada a constituição da sociedade supra-referida, cujo contrato é o seguinte:

CAPÍTULO I

Denominação, duração e sede

Artigo 1.º

Denominação e duração

A sociedade adopta a denominação social And. Marketing — Sponsoring do Andebol, S. A., sociedade anónima que se regerá pela

lei e pelas normas deste contrato, adiante designada abreviadamente por And. Marketing, S. A.

Artigo 2.º

Sede

A sede social é na Calçada da Ajuda, n.ºs 63 a 69, freguesia da Ajuda, concelho de Lisboa, sem prejuízo de a administração, por simples deliberação, a deslocar livremente dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ser criadas delegações, sucursais ou qualquer forma local de representação no País.

CAPÍTULO II

Objecto social e atribuições

Artigo 3.º

Objecto social

A sociedade tem por objecto social a promoção, compra e venda de produtos e serviços de andebol e comercialização, *marketing* e *sponsorização* de direitos sobre eventos e competições de andebol.

Artigo 4.º

Participação noutras sociedades

A sociedade poderá, mediante deliberação da assembleia geral, adquirir e alienar participações noutras sociedades com objecto social diferente do seu, ou participar em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 5.º

Atribuições

São atribuições da And. Marketing, S. A.:

- a) Planear, coordenar, organizar e executar de acordo com as estratégias de desenvolvimento definidas pelo accionista fundador Federação de Andebol de Portugal os programas, as iniciativas e actividades integrantes dos eventos e competições de andebol;
- b) Executar as directivas e instruções genéricas determinadas pelo accionista fundador Federação de Andebol de Portugal;
- c) Promover e comercializar produtos e serviços das competições e eventos de andebol;
- d) Promover iniciativas de *marketing*, *sponsorização* e *merchandising* dos eventos e competições do andebol;
- e) Promover outras actividades complementares de andebol que a administração determine, em reunião expressamente convocada para o efeito.

Artigo 6.º

Capital social e títulos

- 1 — O capital social é de € 50 000, integralmente subscrito e realizado, e representado por 10 000 acções no valor nominal de € 5 cada.
- 2 — As acções são nominativas.
- 3 — Haverá títulos de 1, 5, 10, 50, 100 e 500 acções, conforme for deliberado pela assembleia geral.
- 4 — Os títulos poderão ser convertidos nas formas legalmente previstas, por decisão da assembleia geral.

Artigo 7.º

Acções (valor nominal e representação das acções)

A cada 1000 acções corresponde um voto.

Artigo 8.º

Lucros do exercício

Os lucros do exercício, depois de apurado o valor destinado à reserva legal, terão em conta as seguintes regras:

- a) Nos primeiros três anos, não serão feitas distribuições aos accionistas, tendo em vista a natureza e as características da sociedade, revertendo para reservas especiais os resultados positivos que eventualmente venham a ser alcançados;
- b) Nos exercícios seguintes, a distribuição de lucros, a existirem, terão o destino que for deliberado pela assembleia geral.